



CRICIÚMA DO AMANHÃ

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DO ATUAL
PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO
DE CRICIÚMA

OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**APRESENTAR À APRECIÇÃO PÚBLICA
ASSUNTOS GERAIS REFERENTES A
REVISÃO DO ATUAL PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA;**

**COLHER DADOS, INFORMAÇÕES, ANSEIOS,
CRÍTICAS E SUGESTÕES;**

**REGIMENTO
INTERNO
DA AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

INÍCIO DOS TRABALHOS – 19h;

**A AUDIÊNCIA SERÁ CONDUZIDA POR REPRESENTANTE DA
PMC;**

**A AUDIÊNCIA SEGUIRÁ O REGIMENTO NORMATIVO
APROVADO PELO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL – CDM, EM 12/03/2015;**

**OS PARTICIPANTES QUE DESEJAREM FAZER PERGUNTAS
AOS EXPOSITORES DEVERÃO SE INSCREVER
PREVIAMENTE OU DURANTE A APRESENTAÇÃO;**

**A MANIFESTAÇÃO DOS INSCRITOS SE DARÁ
PREFERENCIALMENTE DE FORMA ORAL E NA
IMPOSSIBILIDADE POR ESCRITO;**

**CADA INSCRITO TERÁ 03 (TRÊS) MINUTOS PARA
PERGUNTAS E/OU COMENTÁRIOS;**

**PODERÁ SE DISPOR DE 01 (UM) MINUTO PARA
COMPLEMENTAÇÕES À FALA;**

**O RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS
PODERÁ FLEXIBILIZAR A DINÂMICA DA AUDIÊNCIA
PÚBLICA;**

**OS PARTICIPANTES DEVERÃO ATER-SE AO TEOR DOS
TEMAS EM DISCUSSÃO NESTA AUDIÊNCIA PÚBLICA;**

**APÓS 03 (TRÊS) HORAS O RESPONSÁVEL DARÁ POR
ENCERRADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA;**

**A ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SERÁ LAVRADA PELO
SECRETÁRIO E DISPONIBILIZADA POR MEIO ELETRÔNICO.**

**MAS O QUE É O
PLANO DIRETOR?**

O Plano Diretor é um instrumento da política urbana instituído pela Constituição Federal de 1988, que o define como “**instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**” Foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257/2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade.

CONSTITUIÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988



**É UMA LEI MUNICIPAL.
QUE INFORMA TODA A POPULAÇÃO A
RESPEITO DA OCUPAÇÃO DO
SOLO URBANO, REUNINDO
ESTRATÉGIAS E REGRAS QUE
ENCAMINHAM A POLÍTICA DE
URBANIZAÇÃO, VISANDO QUE OCORRA
O CRESCIMENTO ORDENADO DA
CIDADE.**

**E NA NOSSA
CIDADE?**

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Lei Complementar Nº 095/2012



LEITURA TÉCNICA

+

LEITURA COMUNITÁRIA

+

CONDICIONANTES EXISTENTES

=

**DIRETRIZES
URBANÍSTICAS**

DIRETRIZES URBANÍSTICAS

A CIDADE POSSUI CONDICIONANTES:

- AMBIENTAIS;**
- SOCIAIS;**
- CULTURAIS;**
- ECONÔMICAS;**
- DE OCUPAÇÃO URBANA E ZONEAMENTOS PASSADOS;**
- CONSOLIDAÇÃO PARCIAL DA OCUPAÇÃO.**

DIRETRIZES URBANÍSTICAS

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

MEIO
AMBIENTE



**QUAIS SÃO OS
OBJETIVOS DO
PLANO DIRETOR
DE CRICIÚMA?**

APRESENTAR CONCEITOS FUNDAMENTAIS DE ORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL;

DEFINIR O MACROZONEAMENTO MUNICIPAL, FUNDAMENTADO NAS CARACTERÍSTICAS ATUAIS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO;

DEFINIR AS ÁREAS DE INTERESSE ESPECIAL, ESTABELECENDO NOS MAPAS ANEXOS AS ZONAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL, ZONAS DE ESPECIAL INTERESSE HISTÓRICO/CULTURAL, ZONAS DE ESPECIAL INTERESSE AMBIENTAL, ZONAS DE INTERESSE DA COLETIVIDADE E ZONAS DE ESPECIAL INTERESSE NA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL-URBANA;

ORIENTAR OS INVESTIMENTOS DO PODER PÚBLICO DE ACORDO COM OS OBJETIVOS E DIRETRIZES ESTABELECIDOS NESTA LEI E NAS LEIS QUE COMPLEMENTAREM O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO MUNICIPAL;

**QUAIS SÃO AS
LEIS QUE PODEM
INTEGRAR O
PLANO DIRETOR?**

PLANO DIRETOR

**LEI DE ZONEAMENTO,
USO E OCUPAÇÃO DO
SOLO**

**LEI DO CÓDIGO DE
POSTURAS**

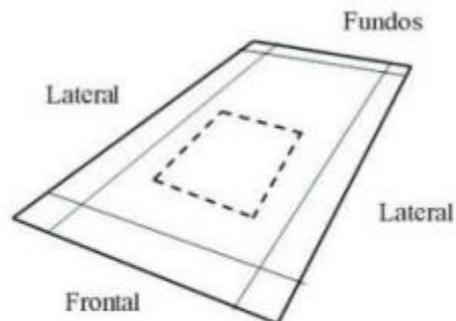
**LEI DO PARCELAMENTO
DO SOLO URBANO**

**LEI DE MOBILIDADE
URBANA**

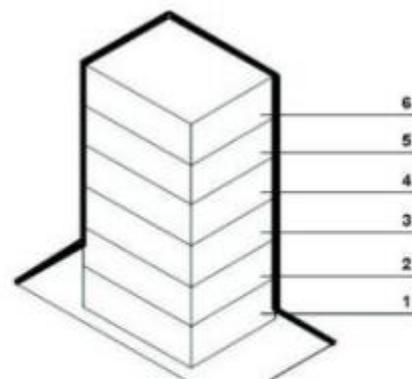
**LEI DO CÓDIGO DE
OBRAS**

OUTRAS LEIS

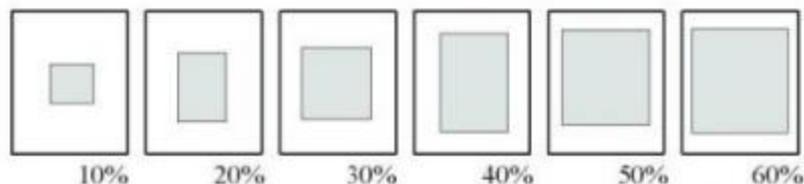
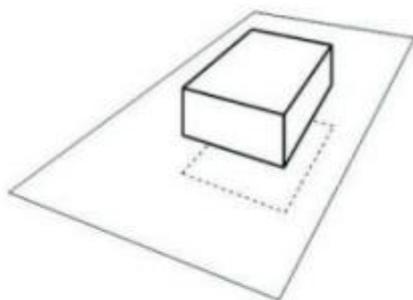
Afastamentos ou recuos



Número máximo de pavimentos

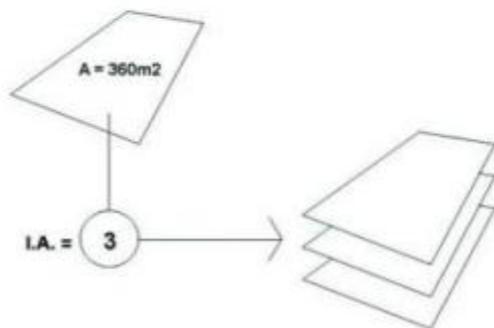


Taxa de ocupação



Mostra a porcentagem do terreno que pode ser ocupada pela projeção da edificação.

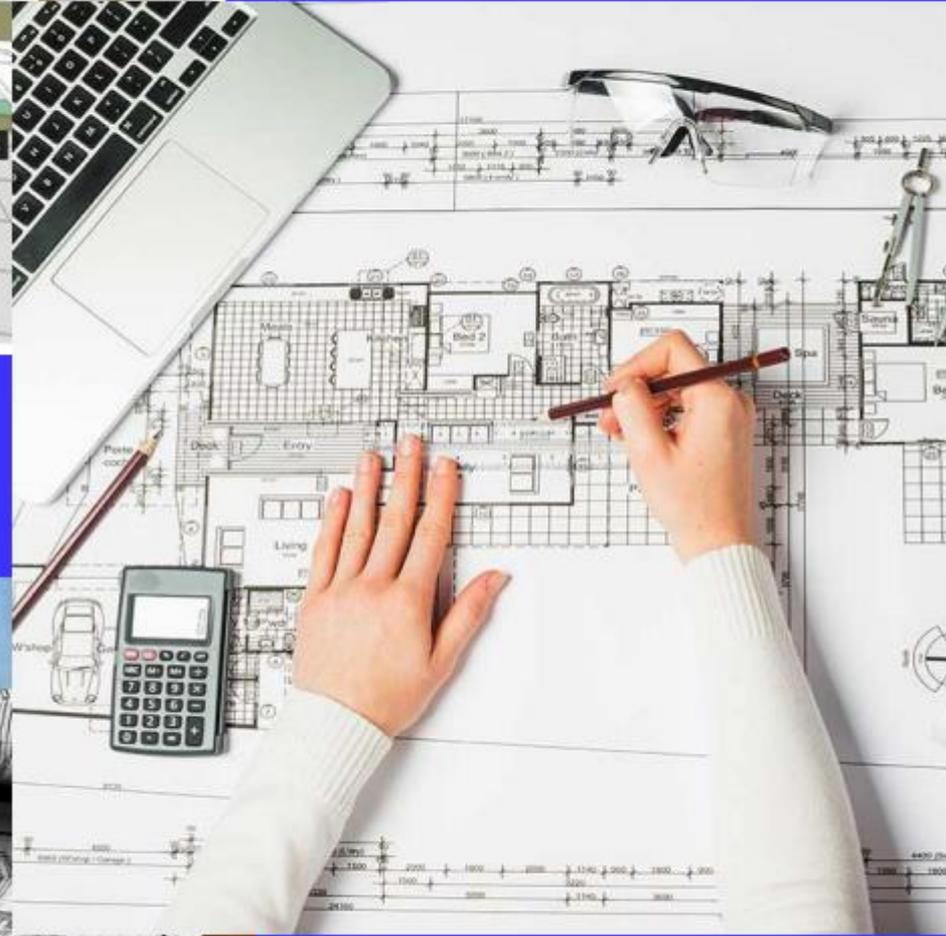
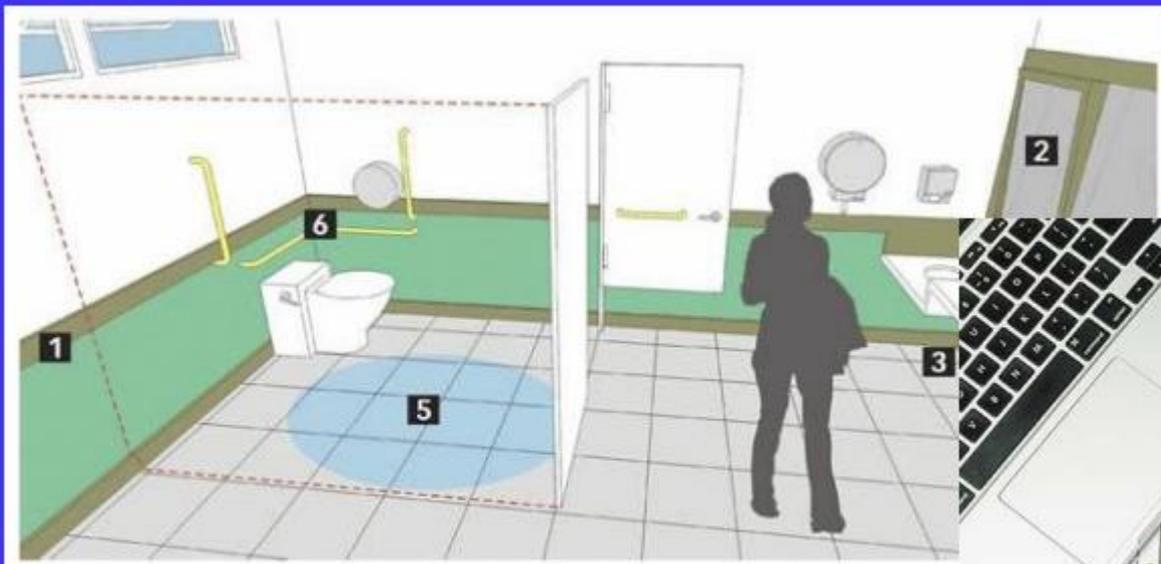
Coefficiente (ou índice) de aproveitamento



É um número que, multiplicado pela área do terreno, indica a quantidade máxima de metros quadrados que podem ser construídos, somadas as áreas de todos os pavimentos.

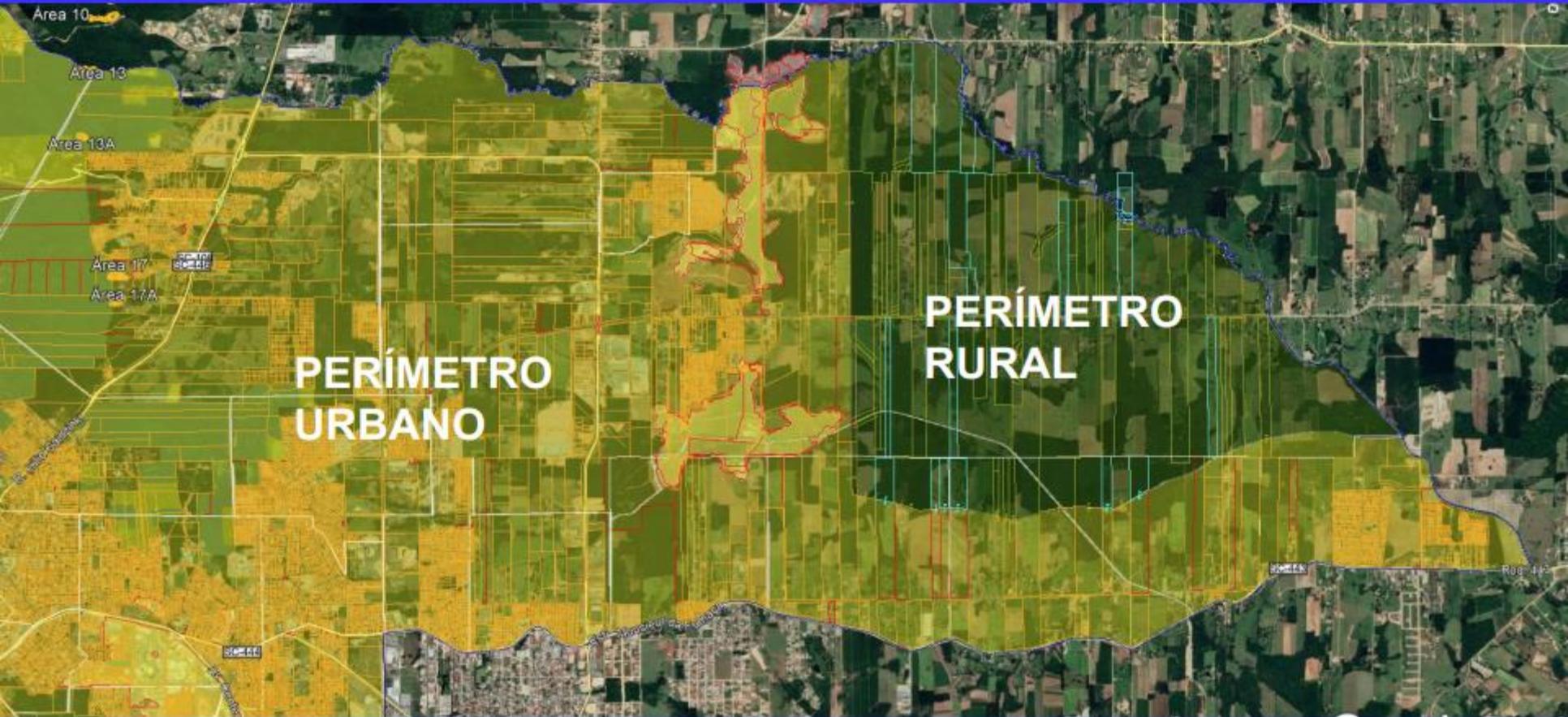
O exemplo ao lado mostra um terreno em que podem ser construídos $1.080m^2$. Podem ser, portanto:

- 3 pavimentos de $360m^2$; ou
- 6 pavimentos de $180m^2$;
- e assim por diante.









Area 10

Area 13

Area 13A

Area 17

Area 17A

**PERÍMETRO
URBANO**

**PERÍMETRO
RURAL**

Ruta 10

Ruta 13

Ruta 44



**O QUE FOI FEITO
ATÉ AGORA?**

- **Abril de 2023 na formalização da Comissão Técnica para a revisão do PD, com a publicação do Decreto SG nº 976/23.**
- **Criada uma página na internet, onde serão disponibilizados todos os arquivos para consulta e prestação de contas do que será realizado (<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/revisao-plano-diretor>), no qual estarão as informações de Cronograma de Atividades, Reuniões da Comissão, Apresentações, Consulta Pública, Audiências Públicas, Atas e demais documentos, que serão sistematicamente atualizadas para informação.**
- **Aprovado o cronograma e as atividades para o desenvolvimento dos trabalhos pelo CDM.**

- **Para a verificação e espacialização dos vetores de crescimento urbano, no período de 2012 até 2022, além da elaboração de mapas com a localização das aprovações dos parcelamentos do solo, também foram analisadas neste período as imagens aéreas oficiais e as disponibilizadas por meio da internet. Fora verificado o total de aprovações de licenças de construção e relativos alvarás de uso (habite-se).**
- **Buscou-se também a reunião de várias informações públicas já existentes, com ênfase nas áreas de saúde, social, educacional, econômica e infraestrutura, para a verificação do crescimento urbano e a abrangência destas áreas ao longo do município.**

- **Estes levantamentos de dados e pesquisas gerais auxiliaram a Comissão Técnica na proposição de atualizações e correções na Lei do Plano Diretor e, por sua vez, apresentam para a população as características urbanas, ambientais, econômicas e sociais do município.**

- **Elaboração de Consulta Pública para a obtenção da Leitura Comunitária da cidade, com os seguintes títulos:**
 - a) **Identificação dos participantes;**
 - b) **Problemas e qualidades da cidade que temos;**
 - c) **Percepções, sentimentos e desejos com relação à cidade e seu futuro;**
 - d) **Imagem característica da cidade;**
 - e) **Conhecimento da legislação urbanística;**
 - f) **Contribuições a revisão do PD.**

**COMO A
POPULAÇÃO PODE
PARTICIPAR?**

Link: bit.ly/43KTXTW

**É O ENDEREÇO ELETRÔNICO
ONDE ESTÁ O FORMULÁRIO COM
A PESQUISA POPULAR
REFERENTE À REVISÃO DO
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
DE CRICIÚMA/SC**

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/>

**É O LOCAL ONDE ESTÃO TODOS
OS DOCUMENTOS REFERENTES
AO PLANO DIRETOR ATUAL E
TODA A DOCUMENTAÇÃO PARA A
REVISÃO**

**OBRIGADO A
TODOS
E PARTICIPEM!**



CRICIÚMA DO AMANHÃ

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO